



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1928/Ano VIII - 02 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Alteração e Cancelamento de Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **12 de dezembro de 2025**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: fb15d437-b368-44ee-958d-03bcec005b3a